

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EDITAL
CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Geografia, nas disciplinas GF 806 – Estágio Supervisionado de Geografia I e GF 901 – Estágio Supervisionado de Geografia II, do Departamento de Geografia, do Instituto de Geociências, da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Doutor (titulação mínima) na área de conhecimento da Geografia com experiência em Ensino e Pesquisa.

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 1.592,14
- b) RTC – R\$ 4.041,51
- c) RDIDP – R\$ 9.185,10

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado –

DOE –, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Seção Administrativa, sala 24, do Instituto de Geociências, situado na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo.
Endereço: Rua João Pandiá Calógeras, nº 51, Cidade Universitária - Barão Geraldo - CEP: 13083-870 – Campinas - SP.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Geociências, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em cópia;

c) sete exemplares de memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. curriculum vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial;

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por escrito a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor do Instituto de Geociências, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no sítio www.ige.unicamp.br/concursos

a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio www.ige.unicamp.br/concursos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

- a) prova escrita (peso 1);
- b) prova de títulos (peso 1);
- c) prova de arguição (peso 1);
- d) prova didática (peso 1).

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova de títulos

5.6. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.6.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.6.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de arguição

5.7. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.7.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.7.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.7.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova didática

5.8. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.8.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.8.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.9. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.10. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática e escrita terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita também terá caráter eliminatório e será observado o seguinte procedimento:

- a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;
- b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
- c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;
- d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;
- e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

- 6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.
- 6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.
- 6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.
- 6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.
- 6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.
- 6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.
- 6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.
- 6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
- 6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.
- 6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.
- 6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.
- 6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.
- 6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.
- 6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.
- 6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Geociências, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.
- 6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.
- 6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

- 7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:
- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
 - b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;

- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.ige.unicamp.br/concursos, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria do Instituto de Geociências. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13.

9.8.1. Cópia da Deliberação mencionada poderá ser obtida no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria do Instituto de Geociências, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I

DISCIPLINA GF 806 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE GEOGRAFIA I

Ementa:

Enfoque de práticas, a partir da análise e reflexão dos conteúdos propriamente geográficos representativos para os ensinos médio e fundamental; Análise e reflexão sobre o exercício e as práticas da ação administrativa, docente e de supervisão em escolas ou outras instituições; acompanhamento de atividades e/ou instituições educativas e pedagógicas em escolas ou outras instituições.

Programa:

1. Compreender a geografia escolar como um saber escolar, suas especificidades bem como sua trajetória histórica de constituição;
2. Compreender as filiações ideológicas do saber geográfico e da geografia escolar no projeto da nação brasileira no século XX;
3. Analisar as influências das concepções teórico-metodológicas da Geografia Acadêmica na Geografia Escolar;
4. Analisar as influências das principais concepções de aprendizagem nos documentos curriculares e no ensino de geografia;
5. Analisar os principais discursos instituídos nos documentos curriculares de geografia e nas políticas educacionais das últimas décadas;
6. Compreender o estágio supervisionado de Geografia como espaço-tempo privilegiado da práxis teoria-realidade;
7. Acompanhar, analisar e refletir sobre as práticas pedagógicas e curriculares dos professores de geografia da Educação Básica durante a realização do estágio supervisionado;
8. Propor e desenvolver um projeto de ensino a ser desenvolvido na escola e/ou na turma de realização do estágio.

Anexo II – Bibliografia:

- ALBUQUERQUE, Maria Adailza Martins de. Dois Momentos na História da Geografia Escolar: a geografia clássica e as contribuições de Delgado de Carvalho. Revista Brasileira de Educação em Geografia. Rio de Janeiro, v.1, n.2, 2011. < <http://www.revistaedugeo.com.br>>
- ALBUQUERQUE, Maria Adailza Martins de.; FERREIRA, Joseane Abílio de Sousa (orgs.). Formação, pesquisa e Práticas docentes: reformas curriculares em questão. João Pessoa-PB: Editora Mídia, 2013.
- ARAÚJO, Regina; MAGNOLI, Demétrio. Reconstruindo Muros – Crítica da Proposta Curricular de Geografia da CENP-SP. Terra Livre: prática de ensino de Geografia. N.8. São Paulo: Associação dos Geógrafos Brasileiros, 1991.
- BEHRENS, Marilda Aparecida; JOSÉ, Eliana Mara Age. Aprendizagem por projetos e os contratos didáticos. Revista Diálogo Educacional. Vol. 2, n.3, jan./jun., 2001.
- BOLIGIAN, Levon. Os PCN de geografia: análise da proposta de um saber a ser ensinado. Anais... III Seminário de Pós-Graduação em Graduação da UNESP de Rio Claro, Rio Claro, 2003.
- CASTELLAR, Sônia Maria Vanzella; MUNHOZ, Gislaine Batista (org.). Conhecimentos escolares e caminhos metodológicos. São Paulo: Xamã, 2012.
- CASTELLAR, Sônia Maria Vanzella; MORAES, Jerusa Vilhena de. Um currículo integrado e uma prática escolar interdisciplinar: possibilidades para uma aprendizagem significativa. In: CASTELLAR, Sônia Maria Vanzella; MUNHOZ, Gislaine Batista (org.). Conhecimentos escolares e caminhos metodológicos. São Paulo: Xamã, 2012.
- CAVALCANTI, Lana de Souza. Formação de Professores: concepções e Práticas em Geografia. Goiânia: Vieira, 2006.
- CAVALCANTI, Lana de Souza. Cotidiano, mediação pedagógica e formação de conceitos: uma contribuição de Vygotsky ao ensino de Geografia. Cadernos Cedes. Campinas, vol. 25, n. 66, maio/agos., 2005.
- CAVALCANTI, Lana de Souza. Geografia, escola e construção de conhecimentos. Campinas: Papirus, 1998.
- CHERVEL, Andre. Histórias das Disciplinas Escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa. Porto Alegre. Teoria & Educação, n. 2, 1990.
- COSTA, HUGO Heleno Camilo. Lopes, Alice Casimiro. Políticas de currículo para o ensino de Geografia: uma leitura a partir dos PCN para o Ensino Médio. Revista Contemporânea de Educação, v. 4, p. 196-215, 2009.
- COUTO, Marcos Antônio Campos. Pensar por conceitos. In: (org.). CASTELLAR, Sonia, Educação Geográfica: teorias e práticas docentes. São Paulo: Contexto, 2005.

GOODSON, Ivor. Tornando-se uma Matéria Acadêmica: Padrões de Explicação e Evolução. Teoria e Educação, Porto Alegre, nº2, 1990.

HAESBART, Rogério. Espaço como categoria e sua constelação de conceitos: uma abordagem didática. In: TONINI, Ivaine Maria; GOULART, Lígia Beatriz; MARTINS, Rosa Elisabete M. W. et all. (org.). O Ensino da geografia e suas composições curriculares. Porto Alegre: UFRGS, 2011.

LACOSTE, Yves. Liquidar a Geografia... liquidar a ideia de Nacional? In: VESENTINI, José William.(org.). Geografia e Ensino: textos críticos. 10 ed. Campinas: Papirus, 2007.

MARTINS, Rosa Elisabete Militz Wypczynski; TONINI, Ivaine Maria; GOULART, Lígia Beatriz. (orgs.) O ensino de geografia no contemporâneo: experiências e desafios. Santa Cruz do Sul – RS: EDUNISC, 2014.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Geografia e ensino: os Parâmetros Curriculares Nacionais em discussão. In: CARLOS, A. F. A. & OLIVEIRA, A. U de. Reformas no mundo da educação: Parâmetros Curriculares e Geografia. São Paulo: Contexto, 1999.

OLIVEIRA, Livia de. Uma leitura geográfica da Epistemologia do espaço segundo Piaget. In: VITTE, Antonio Carlos (org.). Contribuições à História e à Epistemologia da Geografia. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

OLIVEIRA JÚNIOR, Wenceslao Machado de; VALLADARES, Marisa; NUNES, Flaviana Gasparotti. Apresentação do Dossiê "Paisagens inundadas: experimentações escolares e(m) imagens". Revista Brasileira de Educação em Geografia. v. 3, n. 6 (2013). < <http://www.revistaedugeo.com.br>>

PÉREZ, Francisco F. García. Problemas del mundo y educación escolar: un desafío para la enseñanza de la geografía y las ciencias sociales. Revista Brasileira de Educação em Geografia. Rio de Janeiro. v. 1, n. 1 (2011). < <http://www.revistaedugeo.com.br>>

PINHEIRO, Antônio Carlos. Tendências teórico-metodológicas e suas influências nas pesquisas acadêmicas sobre ensino de Geografia. Terra Livre. São Paulo, ano 21, v. 1, n.24, 2005

PIRES, Lucineide Mendes. Da formação inicial ao exercício da profissão docente: entre desafios, perspectivas e práticas no cotidiano do professor de Geografia. Revista Brasileira de Educação em Geografia. Rio de Janeiro.v. 2, n. 4 (2012) < <http://www.revistaedugeo.com.br>>

ROCHA, Ana Angelita. Qual a Referência da Matriz? Notas para ensaiar uma reflexão sobre a disciplina escolar e a geografia no ENEM. Revista Brasileira de Educação em Geografia. Rio de Janeiro, v.2, n.3, 2012. < <http://www.revistaedugeo.com.br>>

ROCHA, Genilton Odilon Rego. A Trajetória da Disciplina Geografia no Currículo Escolar Brasileiro (1837-1942): Anais eletrônicos... EGAL, Ecuentro de Geógrafos de América Latina, Buenos Aires, 1997.

ROCHA, Genylton Odilon da. Uma breve história da formação do professor de Geografia no Brasil. Terra Livre: Geografia, política e cidadania. São Paulo, N 15. Associação dos Geógrafos Brasileiros, 2000.

Sandra de Castro Pereira. A proposta curricular do Estado de São Paulo e o cotidiano escolar. GEOUSP - Espaço e Tempo, São Paulo, Edição Especial, pp. 71 - 78, 2009.

SAVIANI, Demerval. Formação de professores: aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro. Revista Brasileira de Educação. Rio de Janeiro, vol. 14, n. 40, jan./abril, 2009.

SOUZA, Vanilton Camilo de; ZANATTA, Beatriz Ap. Concepções de Prática de Ensino e Formação de Professores de Geografia. In: CAVALCANTI, Lana de Souza. Formação de Professores: concepções e Práticas em Geografia. Goiânia: Vieira, 2006.

STRAFORINI, Rafael. Ensinar Geografia: o desafio da totalidade mundo nas séries iniciais. São Paulo: Annablume, 2004.

STRAFORINI, Rafael. O currículo de geografia das séries iniciais: entre conhecer o que se diz e o vivenciar o que se pratica. In: Ivaine Maria Tonini; Lígia Beatriz Goulart; Rosa Elisabete Militz Wypczynsky Martins. (Org.). O Ensino de Geografia e suas Composições Curriculares. 1 ed. Porto Alegre: UFRGS, 2011, v. , p. 41-59.

TONINI, Ivaine Maria; GOULART, Lígia Beatriz; MARTINS, Rosa Elisabete M. W. et all. (org.). O Ensino da geografia e suas composições curriculares. Porto Alegre: UFRGS, 2011.

VEIGA, Ilma Passos Alencastros. Projetos de ação didática: uma técnica de ensino para inovar a sala de aula. In: _____. (org.). Técnicas de Ensino: novos tempos, novas configurações. 2 ed. Papirus: Campinas, 2009.

VLACH, Vânia Rubia. O ensino de Geografia no Brasil: uma perspectiva histórica. In: José William Vesentini. (Org.). O ensino de Geografia no século XXI. 1 ed. Campinas-SP: Papirus, 2004, v. , p. 187-218.

Anexo I

DISCIPLINA GF 901- ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE GEOGRAFIA II

Ementa:

Enfoque continuado a partir do percurso iniciado em Estágio Supervisionado de Geografia I, a partir da análise e reflexão dos conteúdos propriamente geográficos representativos para os ensinos

médio e fundamental. Análise e reflexão e avaliação sobre o exercício e as práticas da ação administrativa, docente e de supervisão escolar, acompanhamento, participação e avaliação do cotidiano de instituições que se fundam sobre práticas educativas, escolares e de orientação pedagógica.

Programa:

A proposta dessa disciplina é desenvolver, praticar, compartilhar significados e conhecimentos que a docência em Geografia nos traz e, paralelamente a isto, ir encontrando, cada um e seus futuros coletivos e instituições de trabalho, a seu modo e nos modos coletivos, os seus “lugares” no campo das práticas e conhecimentos docentes em Geografia.

Perguntas problemas:

Como a Geografia pode auxiliar/ampliar o entendimento/conhecimento do mundo/Terra ou sociedade/natureza para as pessoas em idade escolar?

De que Geografia estamos falando? Um conjunto de conhecimentos produzidos e organizados nas práticas sociais e cognitivas científico-acadêmicas e um outro conjunto de conhecimentos produzidos e organizados nas práticas sociais e discursivas escolares? Quais as interfaces entre esses dois conjuntos de conhecimentos e práticas?

De que maneira são estruturados os currículos escolares e outras formas de ensino não formal?

À luz das reflexões anteriores, atualmente, como ensinar Geografia?

O que é ser professor para cada um de nós? Quais nossos engajamentos políticos são ou serão acionados em nossas atuais e futuras ações educativas? Em que escalas imaginamos nossas ações ou agimos enquanto profissionais da Educação? Na sala de aula, na escola, na sociedade [do bairro, da cidade, do país, do mundo]?

É possível nos Estágios Supervisionados de Geografia, praticar e teorizar a observação e a participação colaborativa na instituição educativa, bem como a regência colaborativa e supervisionada de práticas pedagógicas?

Anexo II – Bibliografia:

AGUIAR, Valéria Trevizani Burla de. Atlas Geográfico Escolar de Juiz de Fora. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2000.

ALMEIDA, Rosângela Doin de. Do desenho ao mapa: iniciação cartográfica na escola. São Paulo, Contexto, 2001. 115 p. (Caminhos da Geografia).

ALMEIDA, R. D. de. & PASSINI, E. Y. O espaço geográfico: ensino e representação. 9.ed. São Paulo, Contexto, 2001. 90 p. (Repensando o Ensino).

ALMEIDA, Milton José de. Imagens e sons: a nova cultura oral. São Paulo, Cortez, 1994.

ANTUNES, Aracy do R.; MENANDRO, Heloísa F. & PAGANELLI, Tomoko I. Estudos Sociais: teoria e prática. Rio de Janeiro, ACCESS Editora, 1993. 178 p.

BARBOSA, Jorge Luiz. Geografia e cinema: em busca de aproximações e do inesperado. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri. A Geografia na sala de aula. São Paulo : Contexto, 2003.

CADERNOS CEDES – Ensino de Geografia. Papirus: Campinas, 1996.

CADERNOS CEDES – Educação geográfica – teorias e práticas docentes. Papirus: Campinas, 2005.

CANIATO, Rodolpho. Projeto de ciência integrada vol. 1 – A Terra em que vivemos. 4.ed. Campinas, Papirus, 1989. 87 p.

CARLOS, Ana Fani Alessandri & OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Reformas no mundo da educação: parâmetros curriculares e geografia. São Paulo, Contexto, 1999. 156 p. (Geosp – Novas Abordagens, 2).

CASTRO, Marcelo Giraldi. Entre especificidades e diferenças: olhares para representações de uma escola rural do Município de Piracicaba, SP [Dissertação de Mestrado] Faculdade de Educação/Unicamp, 2004.

CAVALCANTI, Lana de Souza (org). Formação de professores: concepções e práticas em Geografia. Goiânia: Editora Vieira, 2006.

COSTA, Maria Helena Braga e Vaz da “Espaço, Tempo e a Cidade Cinemática”. In: Revista Espaço e Cultura. Rio de Janeiro, UERJ. n.13, jan/jun 2002.

COMPIANI, Maurício. Ensaio de interdisciplinaridade no ensino fundamental com geologia/geociências. In: OLIVEIRA, A. U. de; PONTUSCHKA, N. N. (Org.) Geografia em Perspectiva. 1 ed. São Paulo: Contexto., 2002, p. 175-185.

COMPIANI, Maurício. O lugar e as escalas e suas dimensões horizontal e vertical nos trabalhos práticos: implicações para o ensino de ciências e educação ambiental. Ciência e Educação (UNESP), v. 13, p. 29-45, 2007.

COMPIANI, Maurício. ; SCHNETZLER, R. P. Categorías de Interacción Y de Discurso Entre Profesor-Alumnos, Un Estudio de Caso En Geociencias. In: BANET, E; DE PRO, A. (Org.) Investigación e Innovación en la Enseñanza de las Ciencias. 1 ed. Lleida: Poblagrafia S.L., 1998, v. 1, p. 204-213.

COUTINHO, Laura. O estudo de televisão e a educação da memória. Brasília : Plano Editora, 2003.

ESQUEDA, M. D. ; LEÃO, A. L. ; TOZONI-REIS, M. F. C. . Educação ambiental e a problemática do lixo domiciliar urbano: representações sociais em escolas do ensino fundamental. Ciência Geográfica, Bauru, v. I, n. 21, p. 61-82, 2002.

FERREIRA, Graça Maria Lemos. Geografia em mapas – o Estado de São Paulo. São Paulo, Moderna. 88p.

LOPES, Jader Janer Moreira & CLARETO, Sônia Maria. Espaço e Educação: travessias e atravessamentos. Araraquara: Junqueira&Marin Editores, 2007.

MASSIRONI, Manfredo. Ver pelo desenho. São Paulo, Martins Fontes, 1982.

OLIVEIRA JUNIOR, Wenceslao Machado de. Geografias de cinema - Outras aproximações entre as imagens e sons dos filmes e os conteúdos geográficos. In: 6 Congresso Brasileiro de Geógrafos, 2004, Goiânia. Anais do 6 Congresso Brasileiro de Geógrafos, publicado no site da AGB.

PONTUSCHKA, Nídia Nacib. A geografia: pesquisa e ensino. In: CARLOS, Ana Fani A. (org). Novos caminhos da geografia. São Paulo, Contexto, 1999. p. 111 – 142.

PONTUSCHKA, Nídia, PAGANELLI, Tomoko & CACETE, Núria. Para ensinar e aprender Geografia. São Paulo: Cortez, 2007.

REGO, Nelson (org). Geografia – práticas pedagógicas para o Ensino Médio. Porto Alegre: Artmed, 2007.

SEEMANN, Jörn. Mapas, mapeamentos e a cartografia da realidade. Anais do 7 Encontro Nacional de Prática de Ensino de Geografia. Vitória, AGB, 2003.

SEEMANN, Jörn. Mapeando culturas e espaços: uma revisão para a Geografia Cultural no Brasil. In: ALMEIDA, Maria Geralda de & RATTS, Alecsandro J. P. (org). Geografia: leituras culturais. Goiânia: Editora Alternativa, 2003.

SIMIELLI, Maria Elena Ramos. Primeiros mapas: como entender e construir. São Paulo, Ática, 1993. 4 volumes (com cadernos de atividades).

SPOSITO, Maria Encarnação (org). Livros didáticos de História e Geografia – avaliação e pesquisa. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2006.

TERRA LIVRE. O ensino da Geografia em questão. São Paulo: AGB/Editora Marco Zero, 1987.

VESENTINI, José William. Geografia e ensino: textos críticos. Campinas: Papirus, 1989.

Campinas, 05 de setembro de 2014